

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 1022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Determina expediente na sede administrativa, nos anexos I e II da DPE/AP, em Macapá/AP, e nos Núcleos Regionais da instituição no dia 6 de dezembro de 2024.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que no dia 6 de dezembro de 2024, será realizada manutenção preventiva nos sistemas informatizados da Defensoria Pública do Estado, no intuito de melhor atender os assistidos pela instituição;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente externo/atendimento ao público, mantendo-se o expediente interno até as 12h na sede administrativa, nos anexos I e II da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá/AP, e em todos os Núcleos Regionais da instituição, no dia 6 de dezembro de 2024.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 5 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 1024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000006691-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Vinícius Moraes de Araújo**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização/DPE-AP, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 16 a 21 de dezembro de 2024, para acompanhar serviço de manutenção na sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá no referido município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 5 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 1025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 063/2023 com a empresa DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E SISTEMAS LTDA, do Processo n.º 24.0.000005301-1-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores, **Regina Coelho de Almeida** – Assessor Técnico do Departamento de Folha de Pagamento e **Josivan Reis Trindade** - Assessor Técnico Nível III/ Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuarem como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n.º 063/2023 do Processo n.º 24.0.000005301-1 – DPE-AP, da empresa **DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 15.077.663/0001-81**, que trata do serviço de licença de software, treinamento e garantia técnica de relógio de ponto eletrônico com biometria (facial ou digital), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 5 de dezembro de 2024 a 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 5 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 568, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública substituta e designação para atuação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006687-3/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico anexo aos autos,

CONSIDERANDO a comunicação de que a defensora pública substituta cumpriu o expediente referente ao dia 4 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 94, §2º, inciso I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública substituta **Maira de Luca Leal, nos dias 4 e 5 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública **Thalita Araújo Silva**, titular da 1ª Defensoria de Oiapoque, para atuação extraordinária na realização de audiência de instrução e julgamento, no processo n.º 0002191-30.2023.8.03.0009, em favor do assistido João Victor Gomes Figueiredo, em trâmite na 2ª Vara de Oiapoque, **no dia 5 de dezembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 5 de dezembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 569, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de
saúde de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000006707-1/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico anexo aos autos do processo,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Jane Cristina Vieira Nonato**, titular da 6ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 4 de dezembro de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 4 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 5 de dezembro de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 899, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005578-2;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público substituto Arthur Almeida Pessoa nos dias 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 900, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de Estagiário da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006458-7;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Estagiário da Defensoria Pública Vinícius Oliveira Chagas da Silva, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 7, 8, 9 e 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 901, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006555-9;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Kamila Picanço da Silva, que exerce suas atividades na Coordenação do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 902, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006563-0;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Noemi Maia Pantoja, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 903, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006535-4;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Servidor Rafael Martins Pantoja, que exerce suas atividades no Departamento de Transportes, nos dias 30 e 31 de janeiro e 03 e 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 904, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006542-7;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 5 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Lauro Miyasato Júnior, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 20, 21, 22, 23 e 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 905, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006569-9;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias da Servidora Kellen Brena Gondim Leite, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 8, 9 e 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 906, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de servidor da Defensoria Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006623-7;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Ariany Helena de Almeida Santos, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 24, 27, 28 e 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 907, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006030-1;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 505, de 09 de julho de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 531, de 13 de novembro de 2024 - SUBDPEAP;

CONSIDERANDO a Errata da Portaria nº 531, de 19 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 10 (dez) dias de férias da servidora pública Isabela Guedes Redin, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria do Núcleo de Família de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 04 a 13 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 505, de 09 de julho de 2024, passando a ser usufruído no período de 05 a 14 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 908, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias de servidora pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006193-6;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1231, de 01 de novembro de 2023 - DPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, da servidora Patricia Cibelle Melo Pantoja, que exerce suas atividades no Núcleo Regional de Porto Grande, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 20 de novembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 909, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006270-3;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Sanderson Mendes Nery, que exerce suas atividades no Núcleo da Criança e do Adolescente de Santana, anteriormente deferidas para o período de 06 a 15 de janeiro de 2025 conforme a Portaria nº 771, de 07 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 07 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 910, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000006553-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 802, de 17 de outubro de 2024 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 526, de 18 de julho de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 562, de 02 de dezembro de 2024 - SUBDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 10 (dez) dias de férias do servidor público Michel Raoni Costa Ribeiro, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria do Núcleo Criminal de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 18 a 26 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 802, de 17 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 07 a 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 911, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000005876-5;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 08 (oito) dias de férias do servidor público Adriano de Souza Araújo, que exerce suas atividades no Departamento de Infraestrutura e Redes, anteriormente deferidas para o período de 08 a 15 de novembro conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 07 a 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 5 de dezembro de 2024.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Subcorregedor-Geral
no exercício das atribuições do Corregedor-Geral.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
Vinculado ao processo n.º 24.0.000005301-1

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2023 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E SISTEMAS LTDA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00; **CONTRATADA:** DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 15.077.663/0001-81; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses referente a prestação de serviços de licença de software, treinamento e garantia técnica de Ponto Eletrônico; **Fundamentação Legal:** Art. 57, II § 2º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; **Vigência:** de 05 de dezembro de 2024 à 05 de dezembro de 2025; **Dotação Orçamentária:** Programa: 1.03.122.0024.2067, Fonte 500, Natureza: 339040 ; referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2023-DPE/AP; **Valor do Contrato:** R\$ 26.520,00 (vinte e seis mil quinhentos e vinte reais); **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e, nomeado pelo Decreto nº 1117, de 25 de janeiro de 2024, pela CONTRATANTE e VERIDIANA CRISTINA PAULINO pela CONTRATADA.

Publica-se e cumpre-se

Macapá/AP, 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: